



**ESTAPAR**

**ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ 60.537.263/0001-66  
NIRE 35.300.370.406

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026**

- 1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 24 de abril de 2026, às 14:00 horas, de modo exclusivamente à distância e digital da **ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.** (“Companhia”), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”).
- 2 CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), no jornal “Diário Comercial”, nas edições de 24, 25 e 26 de março de 2026, (páginas B10, B16 e B21), respectivamente.
- 3 PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, o relatório da Administração, as notas explicativas, o relatório dos Auditores Independentes (conforme definido no item 4 abaixo) e o relatório do Comitê de Auditoria da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram publicados no jornal “Diário Comercial” (páginas 21 a 23), no dia 14 de abril de 2026.  
  
Adicionalmente, todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos *websites* da Companhia ([ri.estapar.com.br](http://ri.estapar.com.br)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).
- 4 PRESENÇA:** Presentes acionistas da Companhia representando aproximadamente 81,77% (oitenta e um inteiros e setenta e sete por cento) do capital social na presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme (i) acionistas que participaram da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) por meio

do sistema eletrônico, considerados presentes nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (ii) mapa de votação sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 22 de abril de 2026, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente pela Companhia, preparado nos termos do artigo 46-C, inciso II, da Resolução CVM 81 (“Mapa Sintético Consolidado”). Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, estiveram presentes também o Sr. Daniel Henrique Nogueira Soraggi e Castro, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Emilio Sanches Salgado Junior, Diretor Presidente da Companhia e o Sr. Sergio Zamora, representante legal da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (“Auditores Independentes”).

- 5 **MESA:** Verificado o quórum para instalação da AGOE, a mesa foi composta pelo Sr. Edwyn Neves – Presidente, conforme proposta apresentada por acionistas titulares da maioria do capital social presente; e pela Sra. Alessandra Martão de Andrade – Secretária.
- 6 **LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do *website* da Companhia ([ri.estapar.com.br](http://ri.estapar.com.br)); (iii) foram encaminhados à B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no *website* da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. A AGOE foi integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos ou, conforme aplicável, por prazo superior caso este venha a ser expressamente determinado pela CVM.

7 **ORDEM DO DIA:** Apreciar e deliberar sobre:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **(i)** tomada das contas dos administradores da Companhia, apreciação, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração da Companhia, dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(ii)** aprovação da proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; **(iii)** fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026; **(iv)** fixação do número de membros do Conselho de Administração em 8 membros; e **(v)** reeleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato de 2 (dois) anos.

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Wellpark – Estacionamentos e Serviços Ltda. pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.”, celebrado entre as administrações da Companhia e da Wellpark – Estacionamentos e Serviços Ltda. (“**Wellpark**”); **(ii)** ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Wellpark (“**Laudo de Avaliação Wellpark**”); **(iii)** aprovação do Laudo de Avaliação Wellpark; **(iv)** aprovação da incorporação da Wellpark pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações; **(v)** aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Riopark Estacionamentos e Garagens Ltda. pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.”, celebrado entre as administrações da Companhia e da Riopark Estacionamentos e Garagens Ltda. (“**Riopark**”); **(vi)** ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Riopark (“**Laudo de Avaliação Riopark**”); **(vii)** aprovação do Laudo de Avaliação Riopark; **(viii)** aprovação da incorporação da Riopark pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações; **(ix)** aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Parking Tecnologia da Informação Ltda. pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.”, celebrado entre as administrações da Companhia e da Parking Tecnologia da Informação Ltda. (“**Parking TI**”); **(x)** ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Parking TI (“**Laudo de Avaliação Parking TI**”); **(xi)** aprovação do Laudo de Avaliação Parking TI; **(xii)** aprovação da incorporação da Parking TI pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações; e **(xiii)** autorização para a Diretoria praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.

**8 DELIBERAÇÕES:** Na sequência, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

Em sede de Assembleia Geral Ordinária:

- (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, nos termos do Mapa Final Resumido, conforme definido no item 9 abaixo definido, as contas dos administradores da Companhia, apreciação, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração da Companhia, dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da proposta da administração para a AGOE (“Proposta da Administração”);
- (ii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, conforme Mapa Final Resumido, a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante total de R\$ 7.056.940,05 (sete milhões, cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta reais e cinco centavos), destinados da seguinte forma, nos termos da Proposta da Administração:
  - (a) R\$ 352.847,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais) do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
  - (b) R\$ 1.676.023,26 (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil, vinte e três reais e vinte e seis centavos) destinados a título de dividendos mínimos obrigatórios, correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado pela destinação à reserva legal; e
  - (c) o saldo do lucro líquido ajustado remanescente, no montante de R\$ 5.028.069,79 (cinco milhões, vinte e oito mil, sessenta e nove reais e setenta e nove centavos), destinados para a reserva estatutária denominada “Reserva Especial de Lucros”.
- (iii) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, conforme Mapa Final Resumido, a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026, no montante de R\$ 20.410.000,00 (vinte milhões, quatrocentos e dez mil reais), nos termos da Proposta da Administração;
- (iv) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, conforme Mapa Final

Resumido, a fixação do número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato em 8 (oito) membros, nos termos da Proposta da Administração;

(v) aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, sem ressalvas, conforme Mapa Final Resumido, a reeleição, aos cargos do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato de 2 (dois) anos, dos seguintes candidatos, apresentados para votação em chapa única:

- (a) Sr. Cainã Santi Rocha, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.814.944 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.434.609-56, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830, Torre 3, 3º andar, CEP 04543-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
- (b) Sr. Edwyn Neves, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.062.080-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 041.251.829-57, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830, Torre 3, 3º andar, CEP 04543-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
- (c) Sr. Fábio Soares de Miranda Carvalho, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11261924-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.361.977-48, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830, Torre 3, 3º andar, CEP 04543-000, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia;
- (d) Sr. Helio Francisco Alves Cerqueira, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 4.850.239 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 494.037.708-30, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830, Torre 3, 3º andar, CEP 04543-000, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia;
- (e) Sr. João Baptista Borges Pereira Cyrino de Sá, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.087.227-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.521.838-09, com endereço comercial na cidade de São

Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830, Torre 3, 3º andar, CEP 04543-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;

- (f) Sra. Lilian Marques Esteves, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da cédula de identidade RG nº 07.518.916-7 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 005.941.527-47, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830, Torre 3, 3º andar, CEP 04543-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;
- (g) Sr. Luis Filipe Frozoni Lomonaco, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 323371048, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.814.928-61, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830, Torre 3, 3º andar, CEP 04543-000, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; e
- (h) Sra. Mariane Wiederkehr Grechinski, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 6110193-4 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.643.909-70, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.830, Torre 3, 3º andar, CEP 04543-000, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados na forma da lei, contendo, ainda, a sua adesão à cláusula compromissória de resolução de conflitos por meio de arbitragem, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do Estatuto Social, e declararão, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, conforme alterada, no artigo 147, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 80, e no Regulamento do Novo Mercado da B3, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil. Ainda, a administração consignou que todos os membros indicados são aderentes à Política de Indicação para membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária da Companhia.

- (vi) não houve acionistas representando mais de 2% (dois por cento) do capital social votante da Companhia solicitando a instalação do Conselho Fiscal, nos termos da Resolução CVM 81, por meio de boletins de voto à distância ou presencialmente, conforme evidenciado no Mapa Final Resumido (conforme definido no item 9 abaixo).

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Wellpark – Estacionamentos e Serviços Ltda. pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.”, celebrado entre as administrações da Companhia e da Wellpark – Estacionamentos e Serviços Ltda.;
- (ii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Wellpark;
- (iii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a aprovação do Laudo de Avaliação Wellpark;
- (iv) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a aprovação da incorporação da Wellpark pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Riopark Estacionamentos e Garagens Ltda. pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.”, celebrado entre as administrações da Companhia e da Riopark Estacionamentos e Garagens Ltda.;
- (vi) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Riopark;
- (vii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a aprovação do Laudo de Avaliação Riopark;
- (viii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a aprovação da incorporação da Riopark pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações;

- (ix) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Parking Tecnologia da Informação Ltda. pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.”, celebrado entre as administrações da Companhia e da Parking Tecnologia da Informação Ltda.;
  - (x) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Parking TI;
  - (xi) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a aprovação do Laudo de Avaliação Parking TI;
  - (xii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a aprovação da incorporação da Parking TI pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações;  
e
  - (xiii) aprovar, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, com registro de abstenções, sem ressalvas, a autorização para a Diretoria praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.
- 9 MAPA DE VOTAÇÃO:** Em atendimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, inciso I, da Resolução CVM 81, o mapa sintético de votação resumido constante do **Anexo I** (“Mapa Final Resumido”), que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu.
- 10 ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos da AGOE para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujo boletim de voto à distância tenha sido considerado válido pela Companhia ou que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação à distância disponibilizado pela Companhia.



## **ESTAPAR**

**Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81:** Presidente: Sr. Edwyn Neves; e Secretária: Sra. Alessandra Martão de Andrade.

**Acionistas presentes via participação digital, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81:** não estavam presentes nenhum acionista via participação digital, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81.

**Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, em sede de Assembleia Geral Ordinária:** Fundo de Investimento em Participações Maranello Multiestratégia, Tempranillo, De Duero FIA IE, Riverside Fundo de Investimento em Participações, F8 Capital FIA, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, LUZIA SILMIRA MEIRA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, POTI LUIZ DE FREIRE LIRA, DANILO VENDRAMINI, CARLA ANDREA DE LIMA RIBEIRO, GUILHERME MAGNO DA SILVA, FELIPE PINTO DE MENDONCA, ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, FERNANDO BERGAMINI DE MENEZES, ANDRE VIEIRA BRANCO, ELIAS CARLO AGUAYO CABANA, LUCAS HAUBERT.

**Acionistas presentes via envio de boletim de voto à distância, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, em sede de Assembleia Geral Extraordinária:** Fundo de Investimento em Participações Maranello Multiestratégia, Tempranillo, De Duero FIA IE, Riverside Fundo de Investimento em Participações, F8 Capital FIA, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, LUZIA SILMIRA MEIRA, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, POTI LUIZ DE FREIRE LIRA, DANILO VENDRAMINI, CARLA ANDREA DE LIMA RIBEIRO, GUILHERME MAGNO DA SILVA, FELIPE PINTO DE MENDONCA, ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA JUNIOR, FERNANDO BERGAMINI DE MENEZES, ANDRE VIEIRA BRANCO, ELIAS CARLO AGUAYO CABANA, LUCAS HAUBERT .

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 24 de abril de 2026.

---

**Edwyn Neves**  
Presidente

---

**Alessandra Martão de Andrade**  
Secretária

**ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ 60.537.263/0001-66  
NIRE 35.300.370.406

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2026**

**ANEXO I**

**Mapa Final de Votação Resumido**

*(Este anexo inicia-se na próxima página.)*



**AGO**

# **Mapa Final de Votação Resumido**

24 de abril de 2026

**Relações com Investidores**

<https://ri.estapar.com.br/>

[ri@estapar.com.br](mailto:ri@estapar.com.br)

AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - ANDAR 2 BLOCO 3 (CEP 04.543-900)

**Mapa Final de Votação Resumido**  
**ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS - 60.537.263/0001-66**  
**ESTAPAR - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
**24/04/2026 14:00**

1. [BVD Nº 1] Tomada das contas dos administradores da Companhia, apreciação, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração da Companhia, dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.837.919	178.831.394	0	6.525

2. [BVD Nº 2] Aprovação da proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.837.919	178.837.594	0	325

3. [BVD Nº 3] Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.837.919	178.825.906	7.988	4.025

4. [BVD Nº 4] Fixação do número de membros do Conselho de Administração.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.837.919	178.825.961	6.133	5.825

5. [BVD Nº 5] Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976?

ON	Sim	Não	Abster-se
178.837.919	7.972	178.746.117	83.830

6. [BVD Nº 10] Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?

ON (M-3)	Sim	Não	Abster-se
178.813.019	9.627	95.775.134	83.028.258

7. [BVD Nº 6] Conselho de Administração

Cainã Santi Rocha  
Edwyn Neves  
Fábio Soares de Miranda Carvalho (Membro Independente)  
Helio Francisco Alves Cerqueira (Membro Independente)  
João Baptista Borges Pereira Cyrino de Sá  
Lilian Marques Esteves  
Luis Filipe Frozoni Lomonaco  
Mariane Wiederkehr Grechinski (Membro Independente)

Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Conselho de Administração

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.831.594	178.747.899	83.695	0

**Mapa Final de Votação Resumido**  
**ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS - 60.537.263/0001-66**  
**ESTAPAR - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
**24/04/2026 14:00**

8. [BVD Nº 7] Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

ON	Sim	Não	Abster-se
178.837.919	178.545.399	286.195	6.325

9. [BVD Nº 8] Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu?

ON	Sim	Não	Abster-se
178.837.919	178.754.087	2	83.830

10. [BVD Nº 9] Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.

1. Cainã Santi Rocha	0
2. Edwyn Neves	0
3. Fábio Soares de Miranda Carvalho (Membro Independente)	0
4. Helio Francisco Alves Cerqueira (Membro Independente)	0
5. João Baptista Borges Pereira Cyrino de Sá	0
6. Lilian Marques Esteves	0
7. Luis Filipe Frozoni Lomonaco	0
8. Mariane Wiederkehr Grechinski (Membro Independente)	0

11. [BVD Nº 11] Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

ON	Sim	Não	Abster-se
178.837.919	9.827	178.746.062	82.030

12. [BVD Nº 12] Caso seja necessário a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Ordinária, as manifestações de voto contidas neste Boletim de Voto à Distância podem ser consideradas para fins de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em segunda convocação?

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.837.919	178.833.839	55	4.025



**AGE**

# **Mapa Final de Votação Resumido**

24 de abril de 2026

**Relações com Investidores**

<https://ri.estapar.com.br/>

[ri@estapar.com.br](mailto:ri@estapar.com.br)

AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 1830 - ANDAR 2 BLOCO 3 (CEP 04.543-900)

**Mapa Final de Votação Resumido**  
**ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS - 60.537.263/0001-66**  
**ESTAPAR - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
**24/04/2026 14:00**

1. [BVD Nº 1] Aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Wellpark – Estacionamentos e Serviços Ltda. pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.”, celebrado entre as administrações da Companhia e da Wellpark – Estacionamentos e Serviços Ltda (“Wellpark”).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.836.964	178.834.964	0	2.000

2. [BVD Nº 2] Ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Wellpark (“Laudo de Avaliação Wellpark”).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.836.964	178.831.464	0	5.500

3. [BVD Nº 3] Aprovação do Laudo de Avaliação Wellpark.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.836.964	178.831.339	0	5.625

4. [BVD Nº 4] Aprovação da incorporação da Wellpark pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.836.964	95.882.636	0	82.954.328

5. [BVD Nº 5] Aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Riopark Estacionamentos e Garagens Ltda. pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.”, celebrado entre as administrações da Companhia e da Riopark Estacionamentos e Garagens Ltda. (“Riopark”);

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.836.964	178.834.964	0	2.000

6. [BVD Nº 6] Ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Riopark (“Laudo de Avaliação Riopark”).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.836.964	178.831.464	0	5.500

7. [BVD Nº 7] Aprovação do Laudo de Avaliação Riopark.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.836.964	178.831.339	0	5.625

8. [BVD Nº 8] Aprovação da incorporação da Riopark pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.836.964	178.831.464	0	5.500

**Mapa Final de Votação Resumido**  
**ALLPARK EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS - 60.537.263/0001-66**  
**ESTAPAR - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
**24/04/2026 14:00**

9. [BVD Nº 9] Aprovação do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Parking Tecnologia da Informação Ltda. pela Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.”, celebrado entre as administrações da Companhia e da Parking Tecnologia da Informação Ltda. (“Parking TI”)

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.836.964	178.834.964	0	2.000

10. [BVD Nº 10] Ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Parking TI (“Laudo de Avaliação Parking TI”)

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.836.964	178.831.464	0	5.500

11. [BVD Nº 11] Aprovação do Laudo de Avaliação Parking TI.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.836.964	178.831.339	0	5.625

12. [BVD Nº 12] Aprovação da incorporação da Parking TI pela Companhia, na forma do artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.836.964	178.831.464	0	5.500

13. [BVD Nº 13] Autorização para a Diretoria praticar os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelos acionistas da Companhia.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.836.964	178.831.464	0	5.500

14. [BVD Nº 14] Caso seja necessário a realização de segunda convocação para a Assembleia Geral Extraordinária, as manifestações de voto contidas neste Boletim de Voto à Distância podem ser consideradas para fins de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em segunda convocação?

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
178.836.964	178.833.264	0	3.700